



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**EDITAL**

**Nº 01/2023**

**DESFAZIMENTO DE BEM MÓVEL**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.948/0001-34, com sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-210, através da Comissão Especial de Desfazimento, instituída através da **Portaria SJPA-DIREF nº 188/2022**, publicada em 16/05/2022, através do Processo Administrativo nº **0002765-33.2022.4.01.8010**, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento do bem móvel constante no **Anexo I** deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 9.373/18, de 11 de maio de 2018; na Instrução Normativa 14-16, do TRF/1ª Região e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de um automóvel de passageiro classificado como **Recuperável**, conforme descrições contidas no seu **Anexo I**.
2. O bem classificado como **Recuperável**, que consta no **Anexo I** deste Edital, poderá ser **DOADO** para outro órgão ou entidade da Administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).
3. Será facultada a vistoria do bem colocado para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão Especial de Desfazimento, pelos telefones **(91) 3299-6164 e 3299-6170**.
4. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinada por seu representante legal, no período de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital, em expediente dirigido à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará.
  - 4.1 As solicitações deverão ser entregues à Comissão Especial de Desfazimento, instalada no Edifício Sede da Justiça Federal, situado na Rua Domingos Marreiros nº 598, Bairro Umarizal, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas).
  - 4.2 Na hipótese de doação aos órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o pedido de doação deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, devendo ser apresentado juntamente com os seguintes documentos:
    - a) Documentos pessoais do representante legal e da pessoa credenciada para assinar o Termo de Doação;
    - b) Cópia do ato de designação do representante legal;
    - c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

**4.3** Quando o interessado for Instituição Filantrópica ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão ser apresentados, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:

- a)** Estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b)** Certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- c)** Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- d)** Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

**5.** Havendo mais de um órgão/entidade interessado no bem, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:

- a)** Órgãos da Justiça Federal;
- b)** Órgão do Poder Judiciário da União;
- c)** Órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;
- d)** Órgãos da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e)** Órgãos da Administração Pública Municipal;
- f)** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- g)** Instituições Filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

**5.1** Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo bem, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

**5.1.1** O sorteio será realizado em sessão pública, na data marcada pela Comissão Especial de Desfazimento.

**6.** O órgão/entidade selecionado como donatário será informado mediante ofício.

**7.** A retirada do bem deverá ser previamente agendada junto à Comissão de Desfazimento, pelos telefones **(91) 3299-6164 / 3299-6170**.

**8.** As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte do bem doado correrão integralmente por conta do donatário.

**9.** O aviso de desfazimento está disponibilizado na internet, no sítio eletrônico da Justiça Federal no Pará: [www.trf1.jus.br/sjpa](http://www.trf1.jus.br/sjpa) e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

**10.** As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento, por meio do endereço eletrônico [sepat.pa@trf1.jus.br](mailto:sepat.pa@trf1.jus.br).

Belém/PA, 11 de janeiro de 2023.

**André Leal Lima**  
Presidente da Comissão de Desfazimento  
Portaria SJPA-DIREF 188/2022



Documento assinado eletronicamente por **André Leal Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 11/01/2023, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17271540** e o código CRC **753261DE**.

## **ANEXO I**

### **BEM MÓVEL PARA DESFAZIMENTO**

PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 0002765-33.2022.4.01.8010					
TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR HISTÓRICO	VALOR CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
17671	Automóvel de Passageiro, Marca PEUGEOT, Modelo 307 Sedan 2.0 Feline, Ano de Fabricação 2007, Chassi: 8AD3DRFJ48G006130, Placa JUY-0946.	R\$ 32.000,00	R\$ 14.400,00	RECUPERÁVEL	MANUTENÇÃO ONEROSA.

0002765-33.2022.4.01.8010

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trfl.jus.br/sjpa/](http://www.trfl.jus.br/sjpa/)

17271540v3